

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 305/2024/SMEC, QUE CELEBRAM
 ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A
 EMPRESA COEMA CONSTRUTORA LTDA,
 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, nomeado pelo Decreto nº 180/P, publicado em 02 de abril de 2025 (DOM nº 6322) com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e do outro lado a Empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Pacaraima, nº 304, Ed. Sumaré – São Vicente, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 80.284 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 382.892.612-68, residente e domiciliado na Av. Glaycon de Paiva, nº 154, AP Nº 01 – São Vicente, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 6973/2023/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato nº 305/2024/SMEC**, por mais **60 (sessenta) dias**, contado a partir de **07 de dezembro de 2025** – referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR** – conforme especificado no Parecer Técnico nº 347/2025 SMO – IE (NUP nº [9.489483/2025](#)) e Parecer Jurídico nº 111-03/2025 – PGM/PLC (NUP nº [9.497353/2025](#)) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

1.2 – Fica **prorrogada** a Ordem de Serviços nº 007/2024 do contrato nº 305/2024/SMEC por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **08 de outubro de 2025**, conforme especificado no Parecer Técnico nº 347/2025 SMO – IE (NUP nº [9.489483/2025](#)) e Parecer Jurídico nº 111-03/2025 – PGM/PLC (NUP nº [9.497353/2025](#)) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Fica reajustado o valor de **R\$ 463.043,11 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e três reais e onze centavos)** correspondente ao percentual de 11,53% considerando a variação do INCC no período compreendido entre junho de 2025 e junho de 2026, conforme cálculo apresentado na justificativa (NUP nº [9.439597/2025](#)).



-mail: gabinete_sme@edu.nmby.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 02/10/2025 10:19:50

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 01/10/2025 17:47:05

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 01/10/2025 11:49:50

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5110A0B71

Rua General Penha Brasil nº 705 – São Francisco

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

1.4 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 13.659.579,73** (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) **para o valor de R\$ 14.122.622,84** (quatorze milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.056, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.056, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO – QSE;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.067, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 6973/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024/SMEC.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
 Coema Construtora LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Nicole Grocoski Duarte, CIC/CPF: 054.384.369-67



-mail: gabinete_sme@edu.pmbv.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 02/10/2025 10:19:50

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 01/10/2025 17:47:05

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 01/10/2025 11:49:50

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5110A0B71

Rua General Penha Brasil nº 705 – São Francisco